



= L E I Nº 1.698 =

DISPONDO SÔBRE: declaração de utilidade pública a Escola de Samba BICO DE OURO de Presidente Prudente.-

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a "ESCOLA DE SAMBA BICO DE OURO" de Presidente Prudente.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de dezembro de 1974.

Walter Lemes Soares
WALTER LEMES SOARES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 1974.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL

Diretor

*Publicado em 4-1-75
folha: O Imparcial
Assinatura - escrit.
m/l/c.*